PORTARIA CFO-SEC-13, de 19 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei n° 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Trabalho, no âmbito do Conselho Federal de Odontologia, com a finalidade de atuar durante o CIOSP, no acompanhamento das atividades relacionadas à Vigilância Sanitária na Odontologia, tema de interesse estratégico para o Sistema Conselhos.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão:

I. Edmilson Silva Diniz Filho (CRO-MA-2202);

II. Keller de Martini (CRO-SP-49.039);

III. Marco Antônio Gomes Frazão (CRO-PE-5927);

IV. Sidney Rafael das Neves (CRO-SP-49.309).

Art. 3º As atribuições da Comissão estão descritas na Decisão CFO-01/2026.

Art. 4º A atuação da Comissão fica limitada ao período de realização do 43º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP, encerrando-se, automaticamente, ao término do evento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 19 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO

SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte
71503-507 - Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br